

## Conselho Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas

### Ata

Reunião de 25 de julho de 2019

Ao vigésimo quinto dia do mês de julho de dois mil e dezanove, pelas onze horas e oito minutos, reuniu o Conselho Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas, adiante designado CONCIG, nas instalações do Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM), sito na Rua Álvaro Coutinho 14, 1150-025 Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- 1 – Tomada de Posse de novos membros do CONCIG.-----
- 2 – Aprovação da ata da reunião anterior.-----
- 3 – Aprovação dos estatutos do CONCIG.-----
- 4 – Informação sobre a execução da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, adiante designada ENICC.-----
- 5 – Apresentação de projetos e iniciativas na área da Educação.-----
- 6 – Outros assuntos.-----

Presidiu à reunião o Senhor Alto-comissário para as Migrações, Dr. Pedro Calado, adiante designado Alto-comissário, que nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 154/2018, de 29 de novembro, preside ao CONCIG. A coadjuvar o Alto-comissário esteve a Diretora do Departamento de Apoio à Integração e Valorização da Diversidade do ACM, I.P. Dra. Luísa Ferreira Malhó, adiante designada Luísa Malhó. A secretariar o Alto-comissário esteve o Núcleo de Apoio às Comunidades Ciganas (NACI), composto por Marisa Horta, coordenadora, Berill Baranyai, Inês Carapinha e Teresa Vieira. -----

Estiveram presentes os/as conselheiros/as do CONCIG constantes da lista de presenças em anexo (Anexo I). -----

O Sr. Alto-comissário deu início à reunião oito minutos após a hora prevista (onze horas) quando contabilizou a presença de dezoito conselheiros/as (metade do número total de conselheiros/as).-----

Antes de se iniciar o primeiro ponto, o Sr. Alto-comissário informou a todos/as que a reunião seria gravada para facilitação da elaboração da ata.-----

De seguida, lembrou que a ordem de trabalhos foi partilhada com todos os conselheiros/as no dia onze de julho, assim como uma proposta de ata da décima terceira reunião do CONCIG e uma proposta final dos estatutos, em que todos os contributos enviados pelos conselheiros/as até essa data estavam incluídos. No entanto, pela chegada de novos contributos posteriores à data de onze de julho, os estatutos sofreram uma nova alteração.-----

Assim, o Sr. Alto-comissário informou que a proposta de estatutos apresentada na reunião não correspondia à proposta enviada aos conselheiros/as no dia onze de julho, ainda que as alterações realizadas sejam sobretudo de simplificação dos mesmos.-----

Posto isto, o Sr. Alto-comissário questionou se todos concordavam com a ordem de trabalhos proposta, e não havendo objeções, iniciou-se o ponto 1 da mesma.-----

Iniciou-se assim a tomada de posse dos membros do CONCIG que ainda não o tinham feito na reunião anterior.-----

Foi chamado a tomar posse Prudêncio Canhoto, na qualidade de representante de associações representativas das comunidades ciganas, da Associação dos Mediadores Ciganos de Portugal; Ana Carla Assunção, em representação do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.; Adélia Costa, em representação do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.; Rosário Farmhouse em representação da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens; Miriam Gonzaga, em representação da Direção-Geral da Saúde; Olga Freire, em representação da Associação Nacional de Freguesias; Regina Branco, em representação da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.-----

Após a tomada de posse dos conselheiros/as presentes, que não o haviam feito na reunião anterior, passou-se ao ponto 2 da ordem de trabalhos.-----

Neste ponto, referente à aprovação da ata da reunião anterior, o Sr. Alto-comissário referiu que não foi enviado qualquer contributo por parte dos conselheiros/as para alteração da ata, perguntando de seguida se algum conselheiro/a pretendia dar alguma sugestão de alteração naquele momento.-----

O conselheiro Francisco Monteiro pediu a palavra para clarificar que a FECALP foi constituída em 2007, tendo sido publicada esta constituição no diário da república nesta mesma data. Enfatizou que esta informação não seria para colocar na ata da 13ª reunião do CONCIG, mas sim para conhecimento do ACM.-----

A conselheira Maria José Casanova, sugeriu a alteração do termo membros pelo termo conselheiros/as, na 13ª ata do CONCIG -----

Todos os conselheiros/as concordaram com esta alteração.-----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Alto-comissário pediu aos conselheiros/as que estiveram presentes na reunião anterior, que votassem a aprovação da respetiva ata.-----

Como ninguém votou contra ou se absteve, a ata foi aprovada por unanimidade.-----

Passou-se assim ao ponto 3 da ordem de trabalhos, referente à aprovação dos estatutos do CONCIG.-----

O Sr. Alto-comissário voltou a referir que os estatutos apresentados não correspondiam aos que foram enviados, pela incorporação de contributos enviados após o dia onze de julho, passando a palavra à coordenadora do NACI, Marisa Horta, para que procedesse à apresentação dos mesmos (anexo II apresentação utilizada na reunião).-----

Iniciou-se assim a apresentação dos estatutos do CONCIG.-----

O Sr. Alto-comissário interveio relembrando que os estatutos estão balizados, por um lado pela lei (código de procedimento administrativo) e segundo a ENICC. Referiu que houve áreas que se sentiu a vontade de alguns conselheiros/as de ir mais longe, como por exemplo, relativamente aos suplentes, mas que não se pode esquecer que os estatutos estão enquadrados na ENICC, que foi aprovada pelo Conselho de Ministros, não havendo possibilidade de se deliberar sobre esta aprovação.-----

Relativamente ao artigo 5º, o Sr. Alto-comissário revelou que foi onde se efetuaram mais alterações, principalmente pela Resolução de Conselho de Ministros permitir uma margem de discricionariedade para definir o funcionamento interno do CONCIG, clarificando-se a periodicidade das reuniões, ficando claro que são quatro reuniões anuais previstas, sendo que

uma tem que obrigatoriamente ser em plenário e que poderão existir reuniões extraordinárias, se um terço do total dos membros permanentes assim o entender.-----

No artigo 8º, o Sr. Alto-comissário voltou a intervir, referindo que se obteve um parecer jurídico interno, para se perceber se seria legalmente possível existirem membros efetivos e membros suplentes. Segundo os juristas, a RCM fala apenas em membros efetivos e não em suplências, ainda que possa existir a possibilidade de substituição, em caso, por exemplo, de doença do membro efetivo, que terá que designar alguém para substituí-lo nessa reunião. No entanto esta pessoa que substitui o membro efetivo não tem direito de voto, ainda que possa assistir e participar na reunião. -----

O Sr. Alto-comissário sintetizou a ideia anterior dizendo que o gabinete jurídico considerou que não é possível a suplência formal, mas sim a substituição, analisada em cada caso específico, sendo o substituto nomeado pelo membro efetivo em cada reunião que não possa comparecer.-----

Acrescentou ainda que relativamente ao artigo 7º, que foca as convocatórias, os 8 dias de aviso de antecedência das reuniões extraordinárias é um prazo bastante longo para o ACM, pois se existir uma urgência dificulta o trabalho. Mas atendendo ao pedido dos representantes das regiões autónomas dos Açores e da Madeira, que revelaram ter dificuldade em marcar passagens aéreas com menos de oito dias de antecedência, não só pela disponibilidade, mas também por se tornar mais onerosa, aceitou-se este prazo-----

A conselheira Miriam Gonzaga, sugeriu que constasse no ponto 4 do artigo 8º que *“os membros em substituição devidamente mandatados para o efeito, não têm direito de voto.”, o que foi aceite pelos restantes membros do CONCIG e, pelo facto, objeto ainda de alteração.*----

3

O conselheiro Francisco Monteiro sugere que no artigo 2º, alínea e), deveriam ser incluídas as federações.-----

Em resposta o Sr. Alto-comissário lembrou que a ENICC só refere associações ciganas e não federações, daí haver uma impossibilidade de colocar nos estatutos a sugestão do conselheiro Francisco Monteiro.-----

A conselheira Cristina Milagre sugeriu que na próxima revisão da ENICC se incluísse as federações, tal como pediu o conselheiro Francisco Monteiro.-----

O conselheiro Vítor Almeida pediu a palavra, para sugerir que no artigo 3º, ponto 3 se acrescentasse a possibilidade dos representantes criarem grupos de trabalho com vista à implementação de algumas medidas da ENICC, numa perspetiva mais operacional.-----

Referiu ainda que o artigo 6º não é claro sobre a que grupos de trabalho se refere, mas que considera que o adequado é que estes grupos tenham em vista a operacionalização da estratégia.-----

O Sr. Alto-comissário respondeu, referindo que em relação às competências o que consta nos estatutos foi retirado do ponto 14 da ENICC, não se podendo adicionar a sugestão do conselheiro Vítor Almeida, relativa à criação de grupos. Esta ideia de criação de grupos ficou plasmada no artigo 6º, referente ao funcionamento interno, não sendo uma competência, mas sim uma metodologia de trabalho. Referiu ainda que esta formulação foi elaborada estrategicamente para garantir que não se imputavam mais competências aos conselheiros/as do que aquelas que estão previstas na resolução do conselho de ministros, ainda que se possam criar estes grupos para facilitar o funcionamento interno. Por fim, elucidou que

poderia aprofundar-se a função desses grupos de trabalho, mas que limitaria as possibilidades de se criarem outros grupos de trabalho com objetivos diferentes.-----

O conselheiro Vítor Almeida perguntou ainda quem poderá fazer a proposta destes grupos de trabalho.-----

O Sr. Alto-comissário respondeu que no artigo 6º ponto 6 diz *“que podem ser criados grupos temáticos no âmbito do CONCIG, aprovados em reunião dos seus membros”*. Acrescentou ainda que uma vez que não diz qual é o modelo de aprovação, deve remeter-se ao artigo 9º ponto 3, que diz: *“as deliberações do CONCIG são tomadas por maioria simples, desde que estejam presentes 2/3 de membros permanentes, tendo o/a Presidente voto de qualidade em caso de empate.”*-----

A conselheira Ana Carla Assunção, sugeriu que nos estatutos, tal como na ata, se substitua o termo “membro” pelo termo “conselheiro/a”.-----

O Sr. Alto-comissário referiu que poderá constar nos estatutos, que os membros, em termos de funcionamento interno, são designados por conselheiros e conselheiras.-----

A conselheira Maria José Casanova lembrou que os conselheiros/as do CONCIG sempre tiveram a liberdade de emitir opiniões sobre acontecimentos ao nível da sociedade, que lhes suscitavam preocupação e que consideravam que deviam tomar uma posição. No seguimento desta declaração, a conselheira pergunta se esta “liberdade” estará explícita no artigo 3º das competências ou não.-----

Em resposta, o Sr. Alto-comissário referiu que, da forma como o artigo está redigido, permite uma margem para o CONCIG se pronunciar no âmbito da monitorização e avaliação da ENICC.-

A conselheira Maria José Casanova referiu que pretendia apenas que ficasse claro que está explícito nos estatutos que o CONCIG se pode pronunciar publicamente, tal como tem feito até agora.-----

Terminada a apresentação dos estatutos, o Sr. Alto-comissário perguntou aos conselheiros/as que têm direito de voto, se tinham algo contra aos estatutos apresentados e às duas alterações propostas nesta reunião (a questão dos membros em substituição e a alteração do termo “membros” por “conselheiros/as”).-----

Não havendo votos contra ou abstenções, os estatutos foram aprovados por unanimidade.-----

Iniciou-se o ponto 4 da ordem de trabalhos (informações sobre a execução da ENICC).-----

O Sr. Alto-comissário revelou que um dos objetivos destas reuniões é a partilha do ponto de situação da execução da ENICC, ainda que nesta reunião não houvesse nada relevante a apresentar por apenas existirem reportes de cinquenta e uma medidas, das cento e seis que deveriam ter sido reportadas. Neste sentido, o Sr. Alto-comissário lembrou a importância destes reportes e pede a todos os representantes das entidades presentes que fizessem um esforço acrescido de reportar estas medidas.-----

Tomou a palavra Marisa Horta para informar que o NACI terá a iniciativa de contactar todas as entidades envolvidas sectorialmente, de forma a aliviar alguns constrangimentos que possam existir e para esclarecer algumas questões existentes, como por exemplo, quando existe mais que um responsável por reportar uma medida, qual a entidade que o deve fazer.-----

Para terminar a sua intervenção, Marisa Horta reforçou a importância do envio atempado dos dados, por parte das entidades.-----

Pediu a palavra a conselheira Maria do Rosário Carneiro, para demonstrar a sua preocupação

acerca deste assunto, visto a ENICC já ter pelo menos seis meses de aprovada e ainda não haver informação acerca da sua execução, considerando que deveriam ter sido apresentadas as cinquenta e uma medidas que foram reportadas, pelo menos. Esta conselheira acrescentou ainda que esta falta de reporte revela o grau de compromisso das respetivas áreas sectoriais.-- Enfatizou a necessidade do Alto-comissariado reforçar a necessidade do empenho das respetivas áreas para a execução da ENICC, visto esta ser muito objetivada e a sua operacionalização mais exequível.-----

O Sr. Alto-comissário informou que relativamente às cinquenta e uma medidas já reportadas, o ACM poderá enviar por correio eletrónico esse reporte, que não foi apresentado por se ter considerado um relato muito incompleto daquilo que é uma execução.....

Sublinhou ainda que, crê, não ser uma questão de não execução da ENICC, mas sim de falta de reporte, que poderá estar relacionado com um desconhecimento das próprias medidas e indicadores, e que a equipa do NACI estará à disposição para ajudar no que for preciso.-----

A conselheira Cristina Milagre frisou as mudanças que se deram no CONCIIG, sendo hoje um órgão composto por representantes dos organismos públicos em que o objetivo é obter impactos reais. Afirmou que se pretende uma articulação entre entidades a vários níveis, assim como, a administração pública e a sociedade civil a trabalharem em conjunto.-----

A conselheira Ana Carla Assunção revelou que tem dúvidas acerca dos reportes a cargo do Instituto Português do Desporto e Juventude e perguntou se existe algum documento de reporte.-----

O Sr. Alto-comissário, em conjunto com a coordenadora do NACI, Marisa Horta, clarificaram as dúvidas desta conselheira, explicando que numa das medidas, o IPDJ é apenas entidade envolvida, não tendo qualquer responsabilidade ao nível do reporte. Na segunda medida, em que é entidade responsável, a meta é para dois mil e vinte e dois, tendo algum tempo ainda para fazer o reporte da execução desta medida. O Sr. Alto-comissário lembrou ainda que foram enviadas fichas de reporte a todas as entidades.-----

A conselheira Cristina Pessoa pediu que haja um contacto por parte do NACI, para que sejam esclarecidas dúvidas acerca do que se espera da Direção-geral dos Estabelecimentos Escolares. A conselheira Miriam Gonzaga esclareceu que da parte da Direção-geral da Saúde, a execução das medidas da ENICC estão a ser desenvolvidas, faltando apenas o reporte das mesmas.-----

O conselheiro Vítor Almeida pediu que se clarifique o responsável pela operacionalização das medidas, revelando que muitas vezes as entidades têm dificuldade em saber quem está responsável pelo desenvolvimento das mesmas. Informou ainda que já tem reunião marcada com o NACI, para que todas estas dúvidas sejam esclarecidas. Por fim, perguntou se as reuniões que se realizarão serão organizadas por áreas estratégicas e objetivos estratégicos.---

O Sr. Alto-comissário exemplificou com o que acontece no Plano Estratégico para as Migrações, em que acontecem reuniões bilaterais, quando existem metas que cruzam várias entidades.-----

O Sr. Alto-comissário voltou a pedir um esforço extra por parte das entidades, sublinhando a necessidade do envio dos reportes em falta até ao último dia de julho.-----

A conselheira Regina Branco revelou uma preocupação relativamente ao cumprimento de uma das medidas que está na alçada da Direção-geral de Reinserção e Serviços Prisionais, em que se pretende a contratação de quatro mediadores interculturais, para ajudar na reinserção das

peçoas ciganas. Ao perceber que os encargos financeiros ficam na tutela do DGRSP, a conselheira revela que receia a dificuldade da execuão desta medida.-----

O Sr. Alto-comissário disponibilizou-se a falar com os superiores hierárquicos da conselheira Regina Branco, de forma a auxiliar a mesma na execuão das medidas previstas, enfatizando a ideia de que este não é o objetivo deste conselho consultivo. O que se pretende com o CONCIG é que cada entidade faça a sua parte, tal como foi acordado em Conselho de Ministros.-----

A conselheira Regina Branco pediu que os representantes das associaões ciganas a ajudassem a perceber quanto pode custar a contrataão de um mediador intercultural.-----

A conselheira Maria do Rosário Carneiro interveio para sugerir que fossem agendadas reuniões sectoriais, de forma a serem esclarecidas as dúvidas que existem por parte das entidades.-----

O Sr. Alto-comissário sugeriu que por uma questão de eficácia, o agendamento destas reuniões deveria ser feito individualmente, também por uma questão de disponibilidade de cada entidade.-----

Encerrou-se assim o ponto 4 da ordem de trabalhos, com os compromissos de reporte por parte das entidades até ao final do mês de julho e de agendamento de reuniões em que sejam esclarecidas as dúvidas existentes.-----

Iniciou-se o ponto 5 da ordem de trabalhos, apresentaão de projetos e iniciativas na área da educaão, com a apresentaão da substituta da conselheira Lina Varela, Sandra Ribeiro, do Guião para as Escolas, da Direção-geral da Educaão.-----

O Sr. Alto-comissário informou que este guião é já uma medida ENICC cumprida e que os dados presentes neste guião foram obtidos através da DGE que, por um pedido do CONCIG à Comissão Nacional da proteão de Dados, que excepcionalmente, e por estar no âmbito da ENICC, permitiu essa recolha de informaão, ficando o compromisso da DGE de rever estes dados a cada dois anos.-----

Na sequêcia desta apresentaão, o conselheiro Bruno Gonçaves interveio, partilhando as suas dúvidas acerca das modalidades de ensino doméstico e ensino à distância. Referiu que tem que existir uma maior monitorizaão aos tutores que ficam responsáveis pelo ensino destas crianças, assim como, às escolas, que em certos casos são as próprias que sugerem que as crianças ciganas optem por estas modalidades de ensino, e que, normalmente, são as meninas ciganas quem mais adere. Terminou a sua intervenão dizendo que caso a monitorizaão destas modalidades de ensino não se tornem mais eficazes, o grau de sucesso destes alunos dificilmente será positivo.-----

Pediu a palavra a conselheira Maria José Casanova de forma a partilhar a sua preocupaão relativamente a estas modalidades de ensino. Referiu que, se se pretende que exista uma integraão emancipatória destes jovens, tem que ser fora deste tipo de currículo alternativo subalterno, que não fornece o conhecimento *mainstream* e académico, que deveria ser adquirido pelos alunos. Partilhou a sua preocupaão dizendo que estas práticas existem em muitas escolas e que, apesar de constarem no guião apresentado como boas práticas, na sua opiniao, não o são.-----

O conselheiro Francisco Monteiro pediu a palavra para perguntar quantos PIEF existem em Portugal.-----

A conselheira Maria do Rosário Carneiro revelou compreender as relutâncias que se tem

relativamente a estas modalidades de ensino, mas lembrou que não se aplicam apenas a crianças ciganas. Referiu não considerar que estas sejam más alternativas, desde que sejam criteriosamente monitorizadas. Disse ainda compreender que sejam as meninas ciganas quem mais adere a estas modalidade de ensino, e que muitas vezes são quem mais sai prejudicado, mas lembrou também que esta poderá ser a única forma de algumas meninas ciganas terem algum tipo de ensino. Terminou a sua intervenção explicando que tem que se adotar medidas específicas para grupos sociais em situação de exclusão, mas sempre com um carácter transitório.-----

A conselheira Cristina Pessoa referiu que a portaria 69/2019 faz um maior controle relativamente ao ensino doméstico, sendo este controle transversal à escola e família.-----

O conselheiro Osvaldo Grilo interveio para perguntar se existem estatísticas acerca desta portaria.-----

A conselheira Cristina Pessoa respondeu dizendo que ainda não, visto a portaria ser muito recente.-----

Tomou a palavra Sandra Ribeiro de forma a responder às questões que lhe haviam sido colocadas. Declarou que o desejo da DGE é que todas as crianças possam frequentar o ensino regular. Informou ainda que as modalidades de ensino doméstico e ensino à distância são uma oferta para todos e monitorizado pela DGE também, frisando que a legislação visa que haja um acompanhamento às crianças. Terminou a sua intervenção referindo que, ainda que o ensino regular seja a principal opção, estas ofertas formativas têm muito valor pedagógico e devem ser consideradas em situação de recurso. Relativamente aos dados do PIEF, esta conselheira comprometeu-se a partilhá-los numa próxima oportunidade.-----

Terminando o ponto 4, iniciou-se o ponto 5 da ordem de trabalhos: outros assuntos.-----

Tomou a palavra Luísa Malhó, apresentando o programa Roma Educa e o projeto Círculos de Fala de Mulheres Ciganas.-----

O conselheiro Luís Romão tomou a palavra para revelar a sua insatisfação pelo programa Roma Educa apoiar preferencialmente os alunos ciganos que residam em territórios onde os projetos locais do Programa Escolhas operam, principalmente por em Elvas não existir nenhum projeto escolhas e já haver a intenção de, pelo menos, quatro jovens ciganos de concorrerem a estas bolsas.-----

O Sr. Alto-comissário esclareceu que a única questão da ligação a um projeto escolhas é para efeito de pagamento da bolsa não sendo um fator de exclusão.-----

O conselheiro Bruno Gonçalves partilhou com todos os presentes que nos dias seis, sete e oito de setembro, irá realizar-se, na Figueira da Foz, a 4ª Academia Política Cigana e que, ainda durante o mês de julho, nove jovens ciganos/as visitarão a Polónia de forma a lembrarem o episódio fatídico da exterminação de alguns ciganos no campo de concentração de Auschwitz.-

A conselheira Miriam Gonzaga colocou à consideração de todos os presentes, a hipótese do CONCIg efetuar o pedido de acesso a dados acerca da comunidade cigana à Comissão Nacional da Proteção de Dados. Revelou não ser possível ao Ministério da Saúde concretizar certas medidas, sem acesso a estes dados.-----

O Sr. Alto-comissário explicou como foi possível a autorização de acesso a estes dados, por parte do Ministério da Educação, enumerando três itens que têm que ser salvaguardados: anonimização dos dados, o consentimento autorizado das pessoas e terá que haver um

processo de recolha de dados que seja de baixo para cima, como por exemplo, no caso das escolas foi por aproximação. Além disso o Sr. Alto-comissário disponibilizou a equipa do NACI para ajudar neste pedido.-----

A conselheira Cristina Milagre informou que, nesta mesma tarde, seria tratada a questão dos dados da saúde. Referiu ainda que a Educação terá que iniciar um novo procedimento de recolha de dados, seguindo a mesma metodologia que há dois anos atrás, mas prevendo a recolha de dados para adultos, tal como consta na ENICC. Este pedido, se possível, deve ser prolongado no tempo, para que não tenha que existir um pedido de dois em dois anos, com o acrescento, que ao abrigo da CNPD, os dados possam ser utilizados por outros organismos, no âmbito da gestão da política pública. Esta conselheira terminou instruindo as entidades que venham a fazer este pedido, que tenham em consideração esta condição, para que os dados possam ser trabalhados em efeitos de política pública.-----

Posteriormente, o Sr. Alto-comissário colocou à consideração a data da próxima reunião, ficando marcada para dia vinte e dois de outubro, pelas onze horas, nas instalações do CNAIM. Miriam Gonzaga concordou em trazer uma apresentação acerca da saúde.-----

A conselheira Susana Silveira, na qualidade de representante de associações representativas das comunidades ciganas, pela Costume Colossal, tomou posse.-----

O Sr. Alto-comissário deu por encerrada a reunião.-----